

**EDITAL N.º 719, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006**

*“Procede a chamada para matrículas no Ensino Fundamental para o ano escolar de 2007, nas escolas do sistema municipal de ensino”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em cumprimento ao artigo 208, parágrafo 3º da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos pais e responsáveis por educandos que ainda não estiverem freqüentando escola, que estes devem ser matriculados nas Escolas de Ensino Fundamental, nos seguintes períodos:

De 26 Dezembro de 2006 à 05 Janeiro de 2007  
De 19 Fevereiro de 2007 à 23 de Fevereiro de 2007

Serão responsabilizados na forma da lei, pais e/ou responsáveis por jovens e crianças em idade escolar que não atenderem ao chamado do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 20 de Novembro de 2006.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário de Administração  
e Planejamento.